

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 37 , DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1526

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.000,00
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	91	12.361.0018.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 20 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	113	10.122.0010.2011.0000	SAUDE PARA TODOS	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 40 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	88	12.361.0018.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	-3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 20 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	525	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 4011 1 0621
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	

Anulação (-) **-6.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 37, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1526


PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
MIRO MULBEIER